



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Justiça
Unidade de Gestão de Projetos
2ª Comissão de Licitação

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO nº 01

Processo: 2024-XDW7B

Objeto: contratação de serviços de consultoria individual de 2 (dois) Engenheiros Civis, com formação superior em Engenharia Civil, para atender às demandas da Unidade de Gestão de Projetos e do órgão executor do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo – MODERNIZA-ES.

Encaminhou a interessada o seguinte pedido de esclarecimentos, por email:

“Prezados,

Encaminho solicitação de esclarecimento sobre documentação a ser enviada para efeito de comprovação e atendimento às solicitações da MI 02/2024.

Conforme descrito no item 14.3 Para fins de pontuação devem ser observadas as seguintes exigências:

14.3.1. A CAT - Certidão de Acervo Técnico deverá ser emitida pelo CREA, juntamente com o Atestado Técnico ou ART, acompanhada de declaração do empregador (órgão público ou privado).

Pergunto: Será aceita a ART acompanhada de Atestado Técnico do empregador, ou somente a declaração do empregador será aceita?”

RESPOSTA:

Conforme prevê o item 14.3.1, a ART deve ser “acompanhada de declaração do empregador (órgão público ou privado)”.

A **declaração, no caso, deve ser interpretada em sentido amplo**, de modo que **o atestado técnico igualmente será admitido** como se declaração fosse, pois o sentido da regra editalícia é de que haja uma manifestação do empregador em relação à experiência do candidato disposta na ART.

Vitória, 02 de julho de 2024.

2ª COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo –
MODERNIZA-ES